Comissão de Regimento Interno Reunião presencial – Dia : 19/08/2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO
1	1.0000.22.138099-1/000	0356273-20.2022.8.13.000	Altera a redação do § 3º do art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
<u>2</u>	1.0000.17.050648-9/000	0049023-82.2017.8.13.0000	Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 89.
<u>3</u>	1.0000.18.006065- 9/000///1.0000.21.261496-0/000	0007793-26.2018.8.13.0000	Acrescenta alínea "f" ao inciso II do art. 105 do Regimento Interno
4	1.0000.17.085478- 0/000///1.0000.21.261489-5/000	0058936-88.2017.8.13.000	Altera a redação da alínea "a" do inciso VI do art. 33, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
<u>5</u>	1.0000.18.088022- 1/000///1.0000.21.261487-8/000	0072847-36.2018.8.13.0000	Altera a redação do § 11 do art. 105 e do art. 451 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Integrantes da Comissão de Regimento Interno:

Des. Alberto Vilas Boas – 1º Vice-Presidente

Des. Ana Paula Caixeta – 2ª Vice-Presidente

Des. Versiani Pena

Des. Márcio Idalmo dos Santos Miranda

Des.ª Shirley Fenzi Bertão

Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

Des. Júlio Cezar Guttierrez



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 de agosto de 2022, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, na Sala de Reuniões de Apoio às Vice-Presidências do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes o Desembargador Alberto Vilas Boas, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, a Desembargadora Ana Paula Caixeta, Terceira Vice-Presidente do Tribunal, e os Desembargadores Versini Pena, Márcio Idalmo Santos Miranda, Shirley Fenzi Bertão, Carlos Henrique Perpétuo Braga e Júlio Cézar Gutierrez. Aberta a sessão, o Presidente. Desembargador Alberto Vilas Boas, apresentou os processos que foram aprovados pelo Tribunal Pleno, sendo eles os cadastrados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: 0007793-26.2018.8.13.0000: 0049023-82.2017.8.13.0000: 0058936-88.2017.8.13.0000: 0072847-36.2018.8.13.0000 e 0356273-20.2022.8.13.0000. O Presidente necessidade da Comissão publicar a redação final, nos termos do disposto no art. 193 do Regimento Interno. Ficou decidido que a publicação da redação final, de acordo com o que ficou definido em votação pelo Tribunal Pleno, é ato ordinatório a ser providenciado de ofício pela SEGOVE, com apoio da ASCOP. Em seguida, a Comissão deliberou por submeter ao Presidente do Tribunal a necessidade de haver convocação do Tribunal Pleno para apreciar a proposta de emenda regimental que se encontra apta, nos termos do art. 192 do RITJMG, qual seja: 1.0000.16.050280-3/000 (SEI 0054290-64.2019.8.13.0000), que trata da fixação da competência do Órgão Especial para julgamento de IRDR e IAC em que houver, como questão controvertida, matéria constitucional. Logo após, foram examinados os processos nº 1.0000.22.138103-1/000 (SEI nº 0382044-97/2022.8.13.0000) e nº 1.0000.18.004302-8/000 (SEI nº 0068953-86.2017.8.13.0000). A Comissão decidiu que, em razão desses processos terem sido submetidos ao Tribunal Pleno e retirados de pauta pelo Presidente do Tribunal, não há providências cabíveis no âmbito da Comissão, sendo de competência do Presidente do Tribunal a reinclusão do processo na pauta do Tribunal Pleno. Na sequência, ficou deliberado que os processos cadastrados sob os números 1.0000.22.138104-9/000 (SEI 0360804-**52.2022.8.13.0000**), que trata da instalação de novas câmaras e da especialização de câmaras; 1.0000.17.034386-7/000 (SEI 0009025.10.20178.13.0000), que versa sobre a criação e atribuição de competência à Seção Criminal; e 1.0000.20.508520-0/000 (SEI 0071321-63.2020.8.13.0000), que cuida da ordem de composição do órgão julgador em que haja juiz de direito convocado, serão redistribuídos a novos relatores, em razão de alteração na composição da Comissão. Por fim, ficou decidido pela necessidade de haver uma reunião da Comissão de Regimento Interno para tratar, exclusivamente, do Processo nº 1.0000.22.138104-9/000 (SEI 0360804-52.2022.8.13.0000), que trata da instalação de novas câmaras e da especialização de câmaras, ficando todos os seus integrantes convocados para a participarem da reunião presencial que ocorrerá quinta-feira, 15 de setembro de 2022, às 10 horas, na Sala de Reuniões de Apoio às Vice-Presidências. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: (a) Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessoria das Comissões Permanentes

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS

Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**, **Desembargador(a)**, em 09/09/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/10/2022, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10474556** e o código CRC **F3DFA81C**.

0621725-90.2022.8.13.0000 10474556v6



Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO SEI Nº 0072847-36.2018.8.13.0000

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 19/08/2022

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO §11 DO ART. 105 E DO ART. 451 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)

RELATOR: DES. JOSÉ MARCOS VIEIRA

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- 1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)
- 2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE)
- 3. DES. VERSIANI PENNA
- 4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
- 5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ
- 6. DES. MÁRCIO IDALMO
- 7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: O Presidente da Comissão registrou a necessidade da Comissão publicar a redação final, nos termos do disposto no art. 193 do Regimento Interno.

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**, **Desembargador(a)**, em 09/09/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade
Informando o código verificador 10478816 e o código CRC 8232EAF4.

0072847-36.2018.8.13.0000 10478816v2



Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO SEI Nº 0356273-20.2022.8.13.0000

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 19/08/2022

ASSUNTO: ACRESCENTA A ALÍNEA "F" AO INCISO II DO ART. 105 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)

RELATOR: DES. JOSÉ MARCOS VIEIRA

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- 1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)
- 2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE)
- 3. DES. VERSIANI PENNA
- 4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
- 5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ
- 6. DES. MÁRCIO IDALMO
- 7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: O Presidente da Comissão registrou a necessidade da Comissão publicar a redação final, nos termos do disposto no art. 193 do Regimento Interno.

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**, **Desembargador(a)**, em 09/09/2022, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10478796** e o código CRC **92DE87E7**.

0007793-26.2018.8.13.0000 10478796v2



Avenida Afonso Pena , № 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO SEI Nº 0058936-88.2017.8.13.0000

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 19/08/2022

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO VI DO ART. 33, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)

RELATOR: DES. JÚLIO CÉSAR LORENS

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- 1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)
- 2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE)
- 3. DES. VERSIANI PENNA
- 4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
- 5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ
- 6. DES. MÁRCIO IDALMO
- 7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: O Presidente da Comissão registrou a necessidade da Comissão publicar a redação final, nos termos do disposto no art. 193 do Regimento Interno.

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**, **Desembargador(a)**, em 09/09/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10478781** e o código CRC **D0278694**.

0058936-88.2017.8.13.0000 10478781v3



Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO SEI Nº 0049023-82.2017.8.13.0000

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 19/08/2022

ASSUNTO: ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ACRESCENTAR OS §§ 3º E 4º AO ART. 89.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)

RELATOR: DES. JOSÉ MARCOS VIEIRA

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- 1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)
- 2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE)
- 3. DES. VERSIANI PENNA
- 4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
- 5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ
- 6. DES. MÁRCIO IDALMO
- 7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: O Presidente da Comissão registrou a necessidade da Comissão publicar a redação final, nos termos do disposto no art. 193 do Regimento Interno.

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno

0049023-82.2017.8.13.0000 10478769v2



Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO SEI Nº 0356273-20.2022.8.13.0000

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 19/08/2022

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 81 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS

RELATOR: DES. JOSÉ MARCOS VIEIRA

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- 1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)
- 2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE)
- 3. DES. VERSIANI PENNA
- 4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
- DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ
- DES. MÁRCIO IDALMO
- 7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: O Presidente da Comissão registrou a necessidade da Comissão publicar a redação final, nos termos do disposto no art. 193 do Regimento Interno.

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**, **Desembargador(a)**, em 09/09/2022, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10478707** e o código CRC **B6E52522**.

0356273-20.2022.8.13.0000 10478707v3